



**ATA 001/2025**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros da Comissão Técnica de Avaliação de Projetos de Fomento à Cultura e Concessão de Exploração de Espaços Públicos da Prefeitura Municipal de Mandirituba, nomeada por meio da Portaria nº 468/2025, composta por: Josselei da Cruz Sendeski, Gleicy Kelly de Fátima Monteiro, Cíntia Cristina Gomes Monteiro, Simone Ukan Halama e Márcia Maria da Cruz de Lima, com a finalidade de analisar a inscrição de projeto recebida por esta Secretaria, conforme o Edital nº 001/2025, que tem por objeto o credenciamento, avaliação, classificação e seleção de projetos culturais para recebimento de apoio financeiro na categoria descrita no Anexo I do referido edital. O objetivo é incentivar ações voltadas à produção da cultura musical no Município de Mandirituba, por meio da realização de um festival inserido na programação comemorativa do evento "Mandirituba 65 anos". Após a abertura do único envelope recebido, pertencente à empresa World Kids – Eventos, Assessoria e Festas Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.843.043/0001-08, foi realizada pela comissão a leitura e análise sistemática do projeto, seguindo os critérios estabelecidos no Edital 001/2025. A seguir, apresenta-se a avaliação:

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>			
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos e justificativa - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário	10	10





	cultural do Município de Mandirituba - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Mandirituba.		
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução das metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá	10	10

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original c9748c76885688b48c52e32aead5773df7296f3badde5173effe68a754ff7defe  
<https://valida.ae/dd26e01baa8556d1b75880fda5d5f78b4aa35a1f09939c14d>





	considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).		
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	10
H	Proposta de estrutura – Será avaliada a estrutura apresentada para o evento, considerando tamanho da atividade apresentada no próprio projeto, público alvo, recursos de atendimento ao público, segurança e espaço geográfico disponível.	10	10
I	Adequação da proposta com o cumprimento de requisitos legais – Será avaliada a apresentação objetiva e clara do cumprimento dos objetos legais cabíveis ao objeto do certame.	10	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>90</b>	<b>90</b>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original c9748c76885688b48c52e32a2e5773df7296f3bdde173effe68a754ff7defe  
<https://valida.ae/dc26e01baa8556d1b75880fda5d5f78b4aa35a1f09939c14d>

PONTUAÇÃO BÔNUS			
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	
J	Agentes culturais do gênero feminino	2	2
K	Agentes culturais negros e indígenas	2	2
L	Agentes culturais com deficiência	2	2
M	Agentes culturais que sejam membros de povo e/ou comunidade tradicional prevista no Decreto n.º 8.750/2016	2	2





<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
------------------------------	----------	----------

Certifica-se que a empresa World Kids – Eventos, Assessoria e Festas Ltda está apta a realizar o projeto apresentado, tendo em vista que atendeu a todos os critérios obrigatórios estabelecidos pelo Edital nº 001/2025, alcançando a pontuação de 98 (noventa e oito pontos totais). De acordo com o item 7.1, contido no Edital 001/2025, o agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá protocolar no prazo de 5 (cinco) dias uteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio de arquivo único, numerado destinado a Secretaria Municipal de Administração os documentos conforme solicitados no edital. Realizada a apresentação da documentação necessária, esta comissão terá o prazo de três dias uteis para análise e aprovação da documentação, a qual será realizada via sessão online (YouTube). Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão presentes na abertura do envelope e na avaliação do projeto da empresa proponente.

  
Josselei da Cruz Sendeski  
Membro

  
Gleicy Kelly de Fátima Monteiro  
Membro

  
Simone Ukan Halama  
Membro

  
Márcia Maria da Cruz de Lima,  
Membro

  
Cintia Cristina Gomes Monteiro  
Membro

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original c9748c76885688b48c52e32ae5773df7296f3badde5173effe68a754ff7defe  
<https://valida.ae/dc26e01baa8556d1b75880fda5d5f78b4aa35a1f09939c14d>



## Página de assinaturas



**Gleicy Monteiro**  
082.112.449-85  
Signatário



**Josselei Sendeski**  
020.156.619-21  
Signatário



**Cintia Monteiro**  
072.816.129-07  
Signatário






**Marcia Lima**  
022.257.019-97  
Signatário










**Simone Halama**  
060.277.839-58  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 08 jul 2025<br>14:21:12 |  | <b>Gleicy Monteiro</b> criou este documento. ( Email: gleicymonteiro7@gmail.com, CPF: 082.112.449-85 )  |
| 08 jul 2025<br>14:22:50 |  | <b>Josselei da Cruz Sendeski</b> (Email: jcs.autentique@gmail.com, CPF: 020.156.619-21) visualizou este documento por meio do IP 200.173.200.233 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 08 jul 2025<br>14:22:50 |  | <b>Josselei da Cruz Sendeski</b> (Email: jcs.autentique@gmail.com, CPF: 020.156.619-21) assinou este documento por meio do IP 200.173.200.233 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil    |
| 08 jul 2025<br>14:31:44 |  | <b>Simone Ukan Halama</b> (Email: simoneukanhalama@gmail.com, CPF: 060.277.839-58) visualizou este documento por meio do IP 177.92.26.18 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil         |



- 08 jul 2025**  
14:31:49  **Simone Ukan Halama** (Email: [simoneukanhalama@gmail.com](mailto:simoneukanhalama@gmail.com), CPF: 060.277.839-58) assinou este documento por meio do IP 177.92.26.18 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 08 jul 2025**  
14:25:47  **Cintia Cristina Gomes Monteiro** (Email: [cintiagmonteirokmielik@gmail.com](mailto:cintiagmonteirokmielik@gmail.com), CPF: 072.816.129-07) visualizou este documento por meio do IP 177.92.26.18 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 08 jul 2025**  
14:26:13  **Cintia Cristina Gomes Monteiro** (Email: [cintiagmonteirokmielik@gmail.com](mailto:cintiagmonteirokmielik@gmail.com), CPF: 072.816.129-07) assinou este documento por meio do IP 177.92.26.18 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 08 jul 2025**  
14:21:13  **Gleicy Monteiro** (Email: [gleicymonteiro7@gmail.com](mailto:gleicymonteiro7@gmail.com), CPF: 082.112.449-85) visualizou este documento por meio do IP 177.92.26.18 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 08 jul 2025**  
14:21:28  **Gleicy Monteiro** (Email: [gleicymonteiro7@gmail.com](mailto:gleicymonteiro7@gmail.com), CPF: 082.112.449-85) assinou este documento por meio do IP 177.92.26.18 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 08 jul 2025**  
14:31:07  **Marcia Maria da Cruz de Lima** (Email: [mcl.autentique@gmail.com](mailto:mcl.autentique@gmail.com), CPF: 022.257.019-97) visualizou este documento por meio do IP 177.125.222.27 localizado em Mandirituba - Paraná - Brazil
- 08 jul 2025**  
14:31:16  **Marcia Maria da Cruz de Lima** (Email: [mcl.autentique@gmail.com](mailto:mcl.autentique@gmail.com), CPF: 022.257.019-97) assinou este documento por meio do IP 177.125.222.27 localizado em Mandirituba - Paraná - Brazil

